

PORTARIA COREN-PE Nº 0724/2022

Designa coordenadora do Setor de Fiscalização/Sede, enfermeira fiscal, assessor jurídico e chefe de Gabinete para averiguação e denúncia, em Caruaru

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 189/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a coordenadora do Setor de Fiscalização/Sede, Ivana de Andrade Carlos, a enfermeira fiscal Kátia Maria Sales Santos Cunha, a assessora jurídica Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes e a chefe de Gabinete Evellyne Augusto Melo para averiguação de denúncia às instituições Unicoop e Salute, em Caruaru, no dia 19/10/2022;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de outubro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária